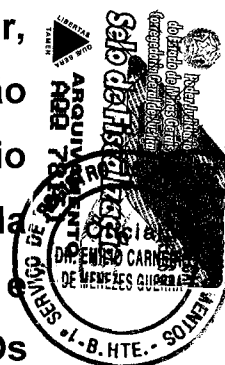


1 ATA DA 425ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
2 CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3
4 Aos 22 dias do mês de setembro de 2011, na sede da Fundação
5 Mineira de Educação e Cultura, realizou-se a 425ª. reunião do seu
6 Conselho de Curadores. Já devidamente convocados, fizeram-se
7 presentes: Prof. Tiago Fantini Magalhães, Presidente do Conselho
8 Curador; Prof. Antonio Carlos Diniz Murta, Vice-Presidente do
9 Conselho Curador; Prof. Mateus José Ferreira, Prof. Eduardo
10 Georges Mesquita, Prof. Márcio José Aguiar, Prof. Estevam
11 Quintino Gomes, Prof. Erix Morato, Prof. Custódio Cruz de Oliveira
12 Silva, Profa. Isabel Cristina Dias Alves Lisboa, todos Conselheiros
13 Curadores efetivos. Presente o *quórum* Estatutário foram abertos
14 os trabalhos. No uso da palavra o Presidente do Conselho Curador,
15 Prof. Tiago Fantini adentrou ao primeiro item de pauta, solicitação
16 dos Conselheiros Curadores Prof. Estevam Quintino e Márcio
17 Aguiar, para que a gravação da reunião do Conselho Superior da
18 FEA fosse fornecida aos solicitantes diante de acusações e
19 ameaças propagadas contra estes na supracitada reunião. Os
20 professores Márcio Aguiar e Estevam Quintino realizaram uma
21 explanação sobre o problema ocorrido, mediante posicionamento
22 do Prof. Murta e Prof. Fantini. Ficou deliberado que será realizado
23 um encaminhamento para a FEA no sentido de solicitar a reserva da
24 gravação da reunião até ulterior lavratura da respectiva Ata, como
25 voto de confiança no sentido de que este documento irá trasladar
26 com veracidade as falas e eventos ocorridos na respectiva reunião.
27 Após, se houver divergência quanto ao transcrito junto a Ata e ao
28 que efetivamente ocorrera, serão adotadas novas medidas. Quanto

REGISTRADO CONFORME ART. 127,
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISSER
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".





REGISTRADO SOB O NÚMERO:
0 1 3 2 7 2 9 4
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH

29 às demais unidades, será encaminhada comunicação reforçando o
30 dispositivo insculpido no Estatuto Fundacional que assegura aos
31 Conselheiros Curadores independência e autonomia no exercício
32 de seu múnus. Passou-se ao segundo item de pauta, a Ata 418 foi
33 lida e assinada por todos os presentes. Será encaminhado para os
34 Conselheiros Curadores a exposição de motivos para análise e
35 devolução, à Fundação, até as 14:00 da sexta-feira, dia 23 de
36 setembro de 2011, para posterior encaminhamento à Reitoria.
37 Passou-se ao terceiro item de pauta. O Conselho Curador deliberou
38 de maneira unanime que fica eleita a Profa. Isabel para realizar um
39 estudo sobre a estrutura atual do Estatuto Fundacional e realizar a
40 relatoria no processo de alteração para novas propostas de
41 estrutura orgânica deste instrumento. Prazos: 05 (cinco) dias úteis a
42 contar da presente data para que os Conselheiros Curadores
43 encaminhem para a relatora as propostas de alteração para análise
44 desta Professora, findando-se na quinta feira dia 29 de setembro de
45 2011. Até 05 de outubro de 2011 a Profa. Isabel irá encaminhar para
46 o Conselho Curador a minuta de Estatuto com as sugestões
47 compiladas para apresentação. Fica convocada reunião para o dia
48 05 de outubro de 2011, às 11:30, na sede desta Fundação, já saindo
49 desta reunião todos os Conselheiros Curadores convocados cuja
50 pauta de ponto único será a análise da minuta estatutária a ser
51 apresentada pela Profa. Isabel. Passou-se ao quarto item de pauta.
52 Há um entendimento unanime da necessidade de se promover
53 auditorias independentes na instituição. Foram realizadas duas
54 propostas: a) Rescisão imediata do atual contrato de prestação de
55 serviços firmado com a Axis sem a exclusão de qualquer
56 possibilidade de recontratar esta empresa para nova auditoria; b)

REGISTRADO CONFORME ART. 127,
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
6.015/73, "FACULTATIVO DE QUASQUER
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Oficial
DR. EMÍLIO CARNEIRO
DE MENEZES GUERRA
Selo de Autenticidade
Selo de Arquivamento
RUA 78162



REGISTRADO SOB O NÚMERO:
01327294
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH

REGISTRADO CONFORME ART. 127, INCISO VII, DA LEI FEDERAL 6.015/73, "FACULTATIVO DE QUASOUER DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".

57 Não realizar qualquer deliberação no sentido de rescisão, a
58 depender de uma conversa com o representante da Axis. Votam
59 pela proposta b) Prof. Márcio Aguiar; Prof. Custódio Cruz de
60 Oliveira; Prof. Estevam Quintino; Prof. Eduardo Mesquita; Votam
61 pela proposta a) Prof. Murta; Profa. Isabel; Prof. Érix; Prof. Mateus e
62 Prof. Fantini. Por 5 votos a 4, fica vencida a proposta a. O Prof.
63 Estevam gostaria de constar em ata a seguinte expressão: "não
64 gostaria de simplesmente rescindir o contrato com a Axis sem outra
65 auditoria já contratada.". O Prof. Fantini gostaria de se manifestar
66 da seguinte maneira: "A FUMEC passa por um procedimento de
67 centralização administrativa que permitirá à própria Fundação
68 promover a auditoria pertinente, independentemente dos
69 posicionamentos adotados pelas mantidas. O compromisso de
70 apuração de todas as questões está mantido. A proposta "a"
71 implica em contratação de uma nova auditoria independente a
72 tempo e modo. Entendo que a Axis apresenta um problema em seu
73 contrato social que a limita quanto ao escopo contratado. Além do
74 mais a auditoria contratada não incluiu duas unidades no escopo,
75 quais sejam, Reitoria e FEA. Uma nova auditoria, a ser contratada,
76 que possa contemplar toda a Universidade bem como todos os
77 problemas levantados me parece mais justa e adequada às
78 pretensões deste Conselho. O objetivo para este Conselheiro é
79 evitar que situações no presente momento possam ser entendidas
80 como oportunistas.". Não havendo mais nada a ser deliberado,
81 encerrou-se a reunião e eu Lorenzo Bolina Monteiro Vivacqua lavrei
82 a presente ata que vai por mim e pelos presentes assinada.

DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Oficial
DR. EMÍLIO CARNEIRO
DE MENEZES GUERRA
Secretaria de Registro de Títulos e Documentos
Arquivamento
HQB 78163

84 Presidente:



85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113

Prof. Tiago Fantini Magalhães: _____

Vice – Presidente:

Prof. Antonio Carlos Diniz Murta: _____

Conselheiros Curadores:

Prof. Mateus José Ferreira: _____

Prof. Célio de Freitas Bouzada: _____

Prof. Eduardo Georges Mesquita: _____

Prof. Márcio José Aguiar: _____

Prof. Estevam Quintino Gomes: _____

Prof. Erix Morato: _____

Prof. Custódio Cruz de Oliveira Silva: _____

Convidados:

Lorenzo Bolina Monteiro Vivacqua: _____

Bruno Oliveira Fortes: _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ausente

REGISTRADO CONFORME ART. 127, INCISO VII, DA LEI FEDERAL 6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISSOER DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".



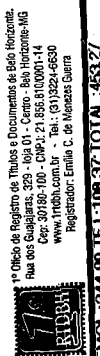
1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO Nº 1 3 2 7 2 9 4

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolado, registrado em microfilme e digitalizado, sob o número em epígrafe, nesta data, para fins de conservação, conforme Lei dos Registros Públicos, artigo 127, inciso VII. Belo Horizonte, 23 de Setembro de 2011.

12 RTD-BH
Frederico G. Pardini Cardoso
Escrivente Autorizado

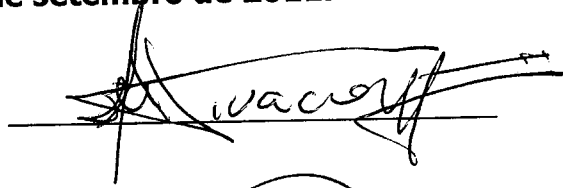
Rua Ouro Fino, 395, 8º andar
Cruzeiro
30310-110 Belo Horizonte, MG
Tel. (31) 3280-9100
www.fumec.br



**LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA - FUMEC**

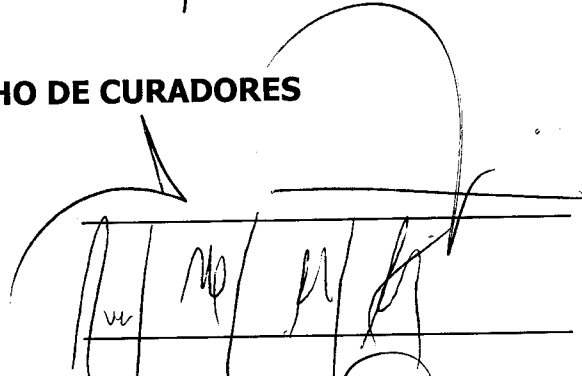
Belo Horizonte, 22 de setembro de 2011.

Lorenzo Bolina Vivacqua



CONSELHO DE CURADORES

Prof. Tiago Fantini Magalhães



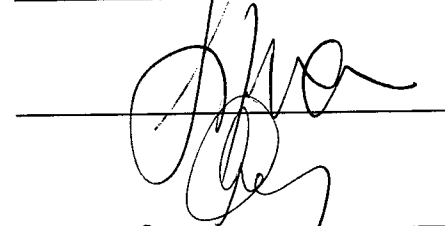
Prof. Antônio Carlos Diniz Murta



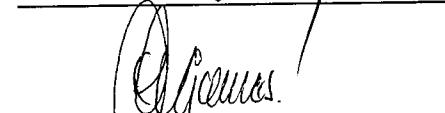
Profª. Isabel Cristina Dias Alves Lisboa



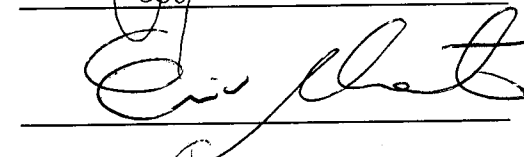
Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva



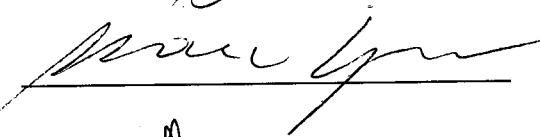
Prof. Eduardo Georges Mesquita



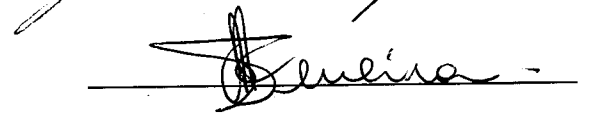
Prof. Estevam Quintino Gomes



Prof. Erix Morato



Prof. Márcio José de Aguiar



Prof. Mateus José Ferreira



REGISTRADO CONFORME ART. 127,
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISQUER
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".

